



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 3181/2025

Ao senhor  
Ronald Passos Pereira  
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

**YUPI SILVA**, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente  
**REQUERER** a Vossa Excelência, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Obras**,  
**SOLICITANDO**, por meio deste, **A RECONSTRUÇÃO DO MEIO FIO, LOCALIZADO NA  
RUA JOANA DARC, NA ALTURA DO nº 340, NO BAIRRO INTERLAGOS.**

- Segue imagem da atual situação do local:





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Conforme visita feita ao local, há uma falha estrutural que representa deterioração da infraestrutura, podendo causar danos adicionais à estrutura da via, bem como risco à segurança pública, com o perigo iminente de acidentes envolvendo pedestres, além de caracterizar um obstáculo à acessibilidade das pessoas com deficiência.

O meio-fio de concreto é importante porque delimita espaços, sinaliza, e garante segurança e conforto para pedestres e veículos:

- Define os limites entre ruas e calçadas, jardins e passeios
- Permite saber quando é possível estacionar ou não
- Serve como barreira física entre a calçada e a rua, evitando que veículos invadam a área destinada aos pedestres
- Contribui para a segurança de motoristas e pedestres

Sendo assim, visando garantir segurança e mobilidade da população, peço que esta medida seja atendida com urgência.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

**YUPI SILVA**  
Vereador – PSB



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003200390037003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **09/12/2025 12:13**

Checksum: **8121FB3AF3602A8260D75F4E9819133A4F4C4292A9959D2E99DAEFB61C88D77C**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320036003200390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.